



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
COMPÉ**

DELIBERAÇÃO COMPÉ nº 40/2014.

“Aprova a concessão de outorga de direito de uso de recurso hídrico para execução de Canalização no município de Tocantins/MG”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Pomba e Muriaé, criado pelo decreto nº 44.290, de 03 de maio de 2006 do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o art. 3º da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, estabelece no seu inciso III o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199 de 1999;

Considerando que o art. 6º do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Pomba e Muriaé – COMPÉ aprovado em 26 de outubro de 2010, estabelece no inciso V, Capítulo III, a competência do Comitê de aprovar a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme DN CERH n.º 31, de 26 de agosto de 2009;

Considerando o Processo 00727/2011 referente à solicitação de Autorização para execução de Canalização de curso d'água afluente do Córrego dos Toledos, município de Tocantins/MG, enviado pela Diretoria de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia/Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, para apreciação deste Comitê;



Considerando que a Câmara Técnica de Outorga do COMPÉ através de seus membros realizou a análise do Parecer Técnico e Jurídico emitido pelo IGAM, que integram o Processo nº 1434/2010 referente ao Empreendimento execução de Canalização de curso d'água afluente do Córrego dos Toledos, município de Tocantins/MG, em plenária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2014, concluindo pela aprovação da outorga de direito de uso pleiteada;

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovado pela plenária deste Comitê, a autorização da outorga de direito de uso de recurso hídrico para o Empreendimento execução de Canalização de curso d'água afluente do Córrego dos Toledos, no município de Tocantins/MG;

§ 1º - A aprovação desta Outorga conforme consta no Parecer Técnico do IGAM é na modalidade de concessão para execução de Canalização de curso d'água afluente do Córrego dos Toledos, coordenadas geográficas 21°09'10" S e 43°00'14" W, no município de Tocantins/MG, com validade de cinco (05) anos;

§ 2º - A intervenção no curso d'água é justificada pela necessidade de ampliação do pátio de estacionamento.

Art. 2º - Esta deliberação deverá ser encaminhada aos órgãos competentes para as providências cabíveis:

- I. Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.
- II. À Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SUPRAM/Zona da Mata.
- III. À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Muriaé/MG, 20 de fevereiro de 2014.


MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Presidente do COMPÉ


CLAUDIO LUIS DIAS AMARAL
Secretário Executivo do COMPÉ